



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 14/08/2026

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.327/0001-44. Não possui transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente), no período do dia 15/07/2026 à 15/08/2026..

São Mateus do Maranhão / MA, sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.100.4 em 14/08/2026 08:27:52

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenios_recebidos.php

